

ATO Nº 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, **RENATO ARRUDA MARTINS**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907418-0, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2014;

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral